



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À SENHORA IVANILDA MARIA VELOZO GRELLA”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira)

Art. 1º. Fica consignado à Senhora Ivanilda Maria Velozo Grella o Título de Cidadã Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de novembro de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

